



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**EDITAL N.º 102/2018**

---- **Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, a Câmara Municipal de Ourém, em reunião de 01 de outubro de 2018, deliberou submeter a consulta pública o projeto de “Regulamento da Taxa Municipal de Ocupação Turística”, por um período de trinta (30) dias úteis, nos termos e para os efeitos do artigo n.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

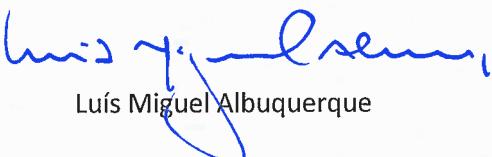
---- Mais torna público que o projeto do regulamento em apreço poderá ser consultado na Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente – Secção de Expediente, Arquivo e Reprografia, no edifício sede do Município, assim como na página da internet, em [www.cm-ourem.pt](http://www.cm-ourem.pt). -----

---- Naquele prazo de 30 dias, poderão os interessados remeter, por escrito, as suas sugestões para o Município de Ourém, Praça D. Maria II, n.º 1, 2490-499 Ourém, ou para o endereço eletrónico [geral@mail.cm-ourem.pt](mailto:geral@mail.cm-ourem.pt), com a identificação do assunto (“sugestões para o Regulamento da Taxa Municipal de Ocupação Turística”). -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

---- Município de Ourém, 29 de outubro de 2018 -----

O Presidente da Câmara

  
Luís Miguel Albuquerque